

MATRÍCULA

117.907

FOLHA

01

Bauru, 28 de março de 2016

IMÓVEL: TERRENO, sem acessões e benfeitorias, formado por parte do lote N, da quadra 59 (cinquenta e nove), do loteamento denominado Jardim Solange, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área de 186,00 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados), medindo 6,00 m (seis metros) na frente, igual medida na linha dos fundos, por 31,00 m (trinta e um metros) de cada lado, confrontando na frente com a Rua José Carlos de Carvalho, quarteirão 2, lado par, distante 29,50 m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) da esquina da Rua Antonio Ozório, no lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, com parte deste mesmo lote N (matrícula 117.906), no lado esquerdo com o lote M e nos fundos com o lote R. PMB: 5/723/22.

PROPRIETÁRIOS: DAVID CORREA DE ASSIS, viajante, RG 518.865-2-SSP/PR, CPF 044.110.059-72, e sua mulher, **EDILIA CARUZO CORREA DE ASSIS**, do lar, RG 1.946.142-SSP/PR, CPF 312.468.668-38, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Ozório, 3-5; **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, viajante, RG 6.258.858-6-SSP/PR, CPF 025.832.059-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 7/11/2003, com Isabela Domingues, cirurgiã dentista, RG 13.913.097-4-SSP/SP, CPF 254.341.748-60, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Carlos de Carvalho, 1-51; **DAVILSON CARUZO DE ASSIS**, comerciante, RG 4.329.162-9-SSP/PR, CPF 600.109.679-15, e sua mulher, **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, do lar, RG 5.400.012-0-SSP/PR, CPF 776.691.859-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Carlos de Carvalho, 1-43; e **MARIVALDO AUGUSTO PERIS**, viajante, RG 3.928.909-8-SSP/PR, CPF 531.236.629-34, e sua mulher, **AREANE DE ASSIS PERIS**, do lar, RG 5.129.329-0-SSP/PR, CPF 724.311.999-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Carlos de Carvalho, 1-47.

R.A.: R.4 da matrícula 44.562, efetuado em 28/8/2002, desta Serventia. A matrícula acima foi aberta em virtude do desdobro do imóvel objeto da mencionada matrícula 44.562.

A escrevente autorizada, 
gs/rmo Protocolo/microfilme 301.302, de 21/3/2016.

R.1/117.907, em 5 de novembro de 2019.

Por escritura de compra e venda lavrada em 5/10/2005, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 990, páginas 118/121), exibida através de certidão datada de 5/11/2019, das mesmas notas, **MARIVALDO**

Continua no verso

MATRÍCULA


117.907

FOLHA

01

VERSO

AUGUSTO PERIS, viajante, RG 3.928.909-8-SSP/PR, CPF 531.236.629-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Areane de Assis Peris**, do lar, RG 5.129.329-0-SSP/PR, CPF 724.311.999-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Carlos de Carvalho, nº 1-47; **DAVILSON CARUZO DE ASSIS**, do comércio, RG 4.329.162-9-SSP-PR, CPF 600.109.679-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/5/1994, com **Angela Maria dos Santos**, do lar, RG 5.400.012-0-SSP-PR, CPF 776.691.859-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Carlos de Carvalho, nº 1-43; e **VIVIANE CARUZO DE ASSIS**, do lar, RG 7.219.758-5-SSP/PR, CPF 025.016.119-26, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 8/3/2003, com **Paulo Rogério de Souza**, promotor de vendas, RG 29.568.370-3-SSP-SP, CPF 301.504.598-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Osório, nº 3-05, adquiriram de **David Correa de Assis** e sua mulher, **Edilia Caruzo Correa de Assis** (no ato, ela representada por seu procurador, Davilson Caruzo de Assis, CPF 600.109.679-15); e **Antonio Marcos dos Santos**, autorizado por sua mulher, **Isabela Domingues**, todos já qualificados, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.054-120). Foram apresentadas juntamente com o título as certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos transmitentes, sob números 188402046/2019, 188402022/2019, 188402751/2019 e 188402869/2019, datadas de 5/11/2019, válidas até 2/5/2020, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação as partes (códigos hash: eb60 3e0e 4508 b8fa 5710 bb26 8074 2fc4 0944 a265- d3f3 8eb2 fed8 8e82 f514 fcdf 8669 74a3 fd1a a80b- 6db3 40cd 8ba6 305d 5a57 678b 8ae0 b086 e9e8 e7d0- d3e4 6591 8064 7045 bb80 61ab 18da 1f09 5d45 3703- 2f91 975c b6d3 02a2 e978 30e6 80d7 12a4 1dbf 91d8- dbd2 9c4d a083 091f a1be a2bc 99c3 eb7e 0ed5 5439- a86b 2c19 ec83 6229 0604 41ba 311b 6ace 78e5 b4e9- 4586 ba1d 29ba ed61 7698 23b5 09b7 36cb 9899 f6c9- 0955 1852 4d3b e99e c114 c1a2 2cd2 cd14 6736 4c07- 96a1 1615 57d0 6ff7 64ad adcb 69c9 9219 4258 ef86). Valor venal territorial (2019) R\$54.189,24.

A escrevente, Lara Gomes Caetano Bim, 
Emols. R\$624,10; Est. R\$177,38; Sec.Faz.R\$121,40; RC. R\$32,85; TJ. R\$42,83;
ISS. R\$12,48; MP. R\$29,96. Selo digital nº 1115343210000000101272193.
Protocolo/microfilme nº 340.488, de 5/11/2019 – lgcb.

Continua na ficha nº 02

MATRÍCULA

FOLHA

117.907

02

Bauru, 05 de novembro de 2019

Av.2/117.907, em 5 de novembro de 2019.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para consignar o divórcio de Davilson Caruzo de Assis e Angela Maria dos Santos, decretado por sentença proferida em 2/3/2017, transitada em julgado na mesma data, pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Bauru, Dra. Regina Aparecida Caro Gonçalves, conforme comprova a certidão expedida em 13/3/2017, pelo Cartório de Registro Civil e Anexos de Cambé, PR, extraída do termo 5.964, lavrado à folha 56 do livro B-42.

A escrevente, Lara Gomes Caetano Bim, *LGB*
Emols. R\$16,58; Est. R\$4,71; Sec.Faz. R\$3,23; R.C. R\$0,87; T.J. R\$1,14; ISS. R\$0,33; M.P. R\$0,80. Selo digital nº 111534331000000010127419X.
Protocolo/microfilme 340.097 de 24/10/2019 – lgc/b

R.3/117.907, em 5 de novembro de 2019.

Por escritura de doação lavrada em 23/8/2017, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.444, páginas 325/328), **VIVIANE CARUZO DE ASSIS**, do lar, RG 7.219.758-5-SSP/PR, CPF 025.016.119-26, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 8/3/2003, com Paulo Rogério de Souza, promotor de vendas, RG 29.568.370-3-SSP/SP, CPF 301.504.598-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Osório, nº 3-05, adquiriu de seus irmãos e cunhadas, **Davilson Caruzo de Assis**, divorciado; **Angela Maria dos Santos**, divorciada; e **Marivaldo Augusto Peris** e sua mulher, **Areane de Assis Peris**, todos já qualificados, gratuitamente, porém, pelo valor estimativo de R\$145.076,74 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a **parte ideal** correspondente a **83,334%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.054-120), passando a possuir a totalidade do mesmo. Consta do título que: a) a doação ora registrada foi destacada da parte disponível do patrimônio dos doadores, dispensada da colação; e b) foram apresentadas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas, sob números 135220212, 135220262, 135220363 e 135220429, datadas de 10/8/2017, válidas até 5/2/2018, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 6db3 40cd 8ba6 305d 5a57 678b 8ae0 b086 e9e8 e7d0- d3e4 6591 8064 7045 bb80 61ab 18da 1f09 5d45 3703- 2f91 975c b6d3 02a2 e978 30e6 80d7 12a4 1dbf 91d8- dbd2 9c4d a083 091f a1be a2bc 99c3 eb7e 0ed5 5439- a86b 2c19 ec83 6229 0604 41ba 311b 6ace 78e5 b4e9- 0955 1852 4d3b e99e c114 c1a2 2cd2 cd14

Continua no verso

MATRÍCULA

117.907


FOLHA

02

VERSO

CNM: 111534.2.0117907-76

6736 4c07- 96a1 1615 57d0 6ff7 64ad adcb 69c9 9219 4258 ef86). Valor venal total territorial (2019): R\$54.189,24.

A escrevente, Lara Gomes Caetano Bim, 
Emols. R\$968,70; Est. R\$275,31; Sec.Faz. R\$188,44; RC. R\$50,98; TJ. R\$66,48;
ISS. R\$19,37; MP. R\$46,50 (selo digital nº 111534321000000010127519X).
Protocolo/microfilme 340.097, de 24/10/2019 - lgcb.

Av.4/117.907, em 8 de outubro de 2025.

Por certidão expedida em 3/10/2025, pelo 2º Ofício Cível de Bauri, SP, emitida por Edmyr Martins dos Santos, com protocolo de penhora online sob o nº PH000589838, extraída dos autos da ação de execução civil nº 0012552-75.2023.8.26.0071, tendo como exequente: Adelio Thomaz Ribeiro, CPF 513.249.468-49 e executado: Viviane Caruzo de Assis, CPF 025.016.119-26 e Paulo Rogerio de Souza, CPF 301.504.598-90, foi determinada, em 23/9/2025, a penhora da parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada como depositária a executada, Viviane Caruzo de Assis. Valor da causa: R\$22.632,47.


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente


Gedenilza-Maria Teixeira Góes de Souza
Oficial Substituta

Emols. R\$156,18; Est. R\$44,39; Sec.Faz. R\$30,38; RC. R\$8,22; TJ. R\$10,72; ISS. R\$3,12; MP. R\$7,50. Selo digital nº 111534331000000077075525B.
Protocolo/microfilme 416.812, de 3/10/2025 - famg.